



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**

Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005) www.ippasso.com.br

DESIGNA o servidor EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO, Diretor Administrativo Previdenciário, para substituí-la, de 01/03/2023 à 20/03/2023, exercendo, em tais períodos, a função de Presidente do Instituto, cumulativamente com as atribuições de seu cargo na autarquia, portaria 10/2023.

Franceli do Carmo
Presidente

Eduardo André Lucietto
Diretor Administrativo